

PORTARIA Nº 705 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 40, expedido em favor de Rodolfo Tavares Filho, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 40 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 5.211ha.86a.02ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 68; Cadastro: nº 343; – situado na região do rio Preto.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/738292 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, expedido em favor de Rodolfo Tavares Filho, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 40 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 211ha.86a.02ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 68; Cadastro: nº 343; – situado na região do rio Preto; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Santana do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 2.234ha.27a.10ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 40 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 31.08.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único da Comarca de Santana do Araguaia/Pa., Matrícula nº 3.147, do Livro 2-P, de Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/738292.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 978714

PORTARIA Nº 704 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 41, expedido em favor de Agar Carpaneda Prudente, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 41 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 5.441ha.44a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 81; Cadastro: nº 344; – situado na região do rio Preto.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/738292 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, expedido originariamente em nome de Agar Carpaneda Prudente, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 41 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 441ha.44a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 81; Cadastro: nº 344; – situado na região do rio Preto; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Santana do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 205ha.74a.94ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 41 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 31.08.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único da Comarca de Santana do Araguaia/Pa., Matrícula nº 3.147, do Livro 2-P, de Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/738292.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 978704

PORTARIA Nº 706 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 82, expedido em favor de João Felipe, em data de 16 de fevereiro de 1962, constante das fls. 82 e verso do Talonário próprio nº 22, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 5.307ha.64a.50ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 66; Cadastro: nº 317; – situado na região do rio Preto.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/738292 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 82, expedido em favor de João Felipe, em data de 16 de fevereiro de 1962, constante das fls. 82 e verso do Talonário próprio nº 22, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 307ha.64a.50ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 66; Cadastro: nº 317; – situado na região do rio Preto; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Santana do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 528ha.19a.79ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 82 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 31.08.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único da Comarca de Santana do Araguaia/Pa., Matrícula nº 3.147, do Livro 2-P, de Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/738292.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 978717

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0683/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/928531 e Memº 103/23, datados de 17/08/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA, matrícula nº 3167321/1, Motorista, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 02.08.1995 a 01.08.1998 – Proc.2023/928531

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 22 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0684/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/924629 e Memº 21/23-CAF, datado de 16/08/2023

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973/1, Oficial Administrativo, no período de 21/08/2023 a 19/10/2023, correspondente ao período aquisitivo de 13/04/2003 a 12/04/2006.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 22 de agosto de 2023.

Protocolo: 978533

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0701/23 de 24/08/2023**

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: Igarapé Miri/PA

Período: 28 a 30/08/2023 (2,5) Diárias.